



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI MA
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

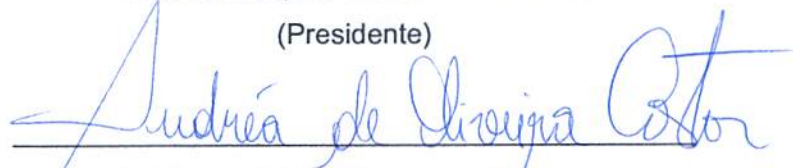
Ao 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16/11/2022), às 9h15min, no plenário da Câmara Municipal de Buriti (MA), localizado na Av. Candoca Machado, nº. 125, "Centro". Presentes os vereadores Antonio José Ferreira da Silva, Antônio Elis Ferreira dos Santos, Andrea de Oliveira Costa, Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, Djailson Jairo Bastos da Silva, Ednaldo de Carvalho Freitas, Edmilson Alves Rodrigues, Francisco Anselmo Cardoso da Costa, Laudelino de Jesus Mendes, Naires Marques Freire, Reginaldo Vaz da Silva. Em seguida, foi feita a chamada e assinada à ficha de presença da casa, foi constatado haver quórum suficiente para funcionar a sessão. Após o horário de convocação, a Presidente saudou inicialmente todos os presentes, e sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão, ao tempo que solicitou que a Assessora Geral da Câmara realizasse a leitura da ata da Sessão Extraordinária Anterior, a Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Buriti-MA, do dia 12 de setembro de 2022, ata aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente da Câmara anunciou que para a ordem do dia houve a entrada do Projeto de Lei nº 010/2022 que dispõe sobre a Reestruturação e reorganização da Guarda Municipal de Buriti e dá outras providências. Ademais, a Presidente indaga aos vereadores que seja realizado a leitura apenas da mensagem do Projeto de Lei apresentados, o qual foi referendado por todos, ao tempo que solicitou a Assessora Geral que realizasse a leitura da mensagem do PL nº 010/2022. Posto em votação o regime de urgência solicitado no referido Projeto de Lei este fora aprovado por unanimidade. O vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos destaca que todos os projetos que chegam a Casa em Benefício aos trabalhadores, a população buritiense sempre terá o seu voto

aprovativo. E merecidamente é justo receberem um salário que valorize ainda mais a categoria, pois são pais e mães de família e que precisam honrar com seus compromissos diário. Em seguida foi colocado em análise e discussão o projeto de Lei nº 010/2022. O vereador Antonio Jose Ferreira da Silva (Toinho Francês) se manifesta e indaga se haverá o aumento de funções na Guarda, solicitando que se constasse em Ata que também houvesse o aumento no efetivo de guardas municipais, tendo em vista o aumento do numero de cargos e funções, solicitando ainda a realização de concurso para o aumento do número de efetivo e junto a isso a realização de um treinamento para uso de armas autorizado pela legislação brasileira. É necessário também que o Executivo compre mais carros, motos (veículos) para que os guardas se desloquem quando necessário. Perguntando ao final se a despesa ali prevista estava constando na LOA (Orçamento Anual). A Dra. Francivania da Silva Sousa dos Anjos confirma que a despesa já estar prevista no orçamento e em janeiro saiu uma decisão judicial para que se organizasse a questão da estrutura e, inclusive sobre a questão das gratificações da classe. Explicando assim a questão da remuneração e reestruturação da guarda. O vereador Antonio Jose Ferreira da Silva agradece então pela explanação. E na sua fala cita o artigo 8, inciso 20 sobre a competência da guarda de fiscalizar as aplicações dos recursos financeiros. Ao tempo que a advogada e assessora jurídica do município também confirma. E continua as explicações necessárias e importantes ao Projeto de Lei em discussão. Mencionando que foi um projeto criado junto e em diálogo com a Guarda. O Sr. Vereador Suplente Francisco Anselmo Cardoso da Costa diz que acredita ser um dia muito aguardado pela Guarda, pois são trabalhadores que lutam pelo povo de Buriti. Parabenizando a Guarda Municipal, junto ao Prefeito e a Câmara Municipal que ali estão dando seu voto aprovativo. Muito merecido. O vereador Edmilson Alves Rodrigues destaca que a lei da guarda é uma lei já tinha sido criada a algum tempo e nessa luta da guarda o município criou obrigações que não cumpriu e em uma ação teve a decisão judicial em que se determinava que o município cumprisse o descrito no Projeto de Lei de criação da Guarda. E o interessante que dentro da própria instituição tem os cargos que serão ocupados pelos próprios que compõem a classe. Tendo o plano de cargos e salários além da necessidade de se qualificarem e é justo que as pessoas que estudem ganhem por isso, por mérito. Finalizado a análise e discussão, foi colocado em votação o PL nº 010/2022 o qual fora aprovado por unanimidade. Por fim, a Presidente agradece aos vereadores pela presença nesta convocação para a sessão

extraordinária para análise e votação do projeto muito importante tanto para a guarda quanto para a população de Buriti em si, pelo voto aprovativo para aqueles que merecem nosso voto aprovativo e respeito aqueles que guardam a segurança da sociedade buritiense, em especial a defesa do direito da classe em lei, afirmando ser um deve como parlamentares que ali compõem essa casa. Que Deus abençoe a vida de vocês cada qual em suas funções. O comandante Geovane Torres solicita o uso da fala agradecendo a Deus por esse momento, agradecendo aos vereadores pelo voto aprovativo, a Dra Francivania e em especial o Prefeito Municipal que deu total apoio pela causa da luta da guarda. Destacando que na gestão passada tinham apenas o recebimento de um salário mínimo mesmo sendo uma área de risco. E o prefeito Arnaldo quando assumiu se colocou à total disposição para regularizar essa situação. A Presidente destaca ao término da sessão que a criação da Guarda foi de iniciativa do atual Prefeito o parabenizando por tal feito. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente Naires Marques Freire deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Sâmia Laudemia Freire Costa, Assessora geral da Câmara, lavrei a presente ata que depois lida e achada, conforme vai assinada pela presidente e pelos vereadores presentes.



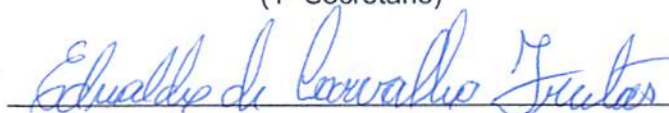
Naires Marques Freire - Vereadora
(Presidente)



Andrea de Oliveira Costa - Vereadora
(Vice-Presidente)



Antônio Mateus dos Anjos Tertulino-Vereador
(1º Secretário)



Ednaldo de Carvalho Freitas - Vereador
(2º Secretário)



Antonio Elis Ferreira dos Santos
Antonio Elis Ferreira dos Santos-Vereador

Antônio José Ferreira da Silva
Antônio José Ferreira da Silva - Vereador

Djailson Jairo Bastos Silva
Djailson Jairo Bastos da Silva-Vereador



Francisco Anselmo Cardoso da Costa- Vereador

Laudelino de Jesus Mendes
Laudelino de Jesus Mendes - Vereador

Edmilson Alves Rodrigues
Edmilson Alves Rodrigues - Vereador

Reginaldo Vaz da Silva
Reginaldo Vaz da Silva-Vereador

Sâmia Laudemia Freire Costa
Sâmia Laudemia Freire Costa - Ass. Geral